



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria 09 /2020

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Guanhanes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nivaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º – A Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Guanhanes será composta por:

Samuel de Oliveira Gonçalves – Auxiliar Administrativo

Rejane Aparecida de Miranda – Recepcionista/Telefonista

Rita Ernestina Vales – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guanhanes;
- II. Realizar o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo ou reposição;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Documento publicado no quadro de avisos
na data de 10 / 02 / 2020